

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2010.

Circular nº 22-10  
Calendário – Versão 1

Senhor Presidente  
Senhora Presidente,

Servimo-nos da presente para encaminhar o Calendário/2011, Versão nº 1, para conhecimento e providências das Federações Estaduais filiadas a Confederação Brasileira de Judo.

Algumas considerações:

- 1- A CBJ encaminhou projeto relativo aos Campeonatos Brasileiros para análise e aprovação do Ministério do Esporte.
- 2- No projeto está previsto apoio, em serviços, às Federações sedes e às delegações participantes que muito contribuirá na redução dos gastos para realizar e participar do evento.
- 3- A CBJ, desde o início do nosso mandato, tem adotada a política de descentralização na realização dos seus eventos. E, dando seqüência a esta política, em 2011 realizará competições em alguns Estados que a muitos anos não promovem eventos da CBJ.
- 4- O Calendário poderá ter alterações em algumas circunstâncias especiais, tais como: Orientação emanada de órgão superior, adequação ao calendário internacional, não aprovação do projeto encaminhado ao ME, desistência da sede com anuência da CBJ e, no caso da sede escolhida não conseguir atender em tempo hábil as demandas técnicas e de logísticas solicitadas pela CBJ.
- 5- Caso aconteça a mudança da sede, a data prevista para a realização do evento deverá ser preservada ao máximo.

Atenciosamente,



Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente